



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2499, de 22 de fevereiro de 2022.

**“Demite a pedido, do exercício de
emprego público, a Empregada Pública
Municipal Fabiola Fabris.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DEMITE, a pedido, nesta data, 22 de Fevereiro de 2022, **Fabiola Fabris**, ocupante do Emprego Público Municipal de Professor Séries Iniciais, matrícula n° 01.0150/2012, para a qual foi nomeada/admitida pela Portaria n° 1182, de 19 de março de 2012.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 22 de Fevereiro de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração